



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001661-24.2016.5.17.0141**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 23/08/2016

**Valor da causa:** R\$ 100.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** ADIR LUIZ TAMANINI

ADVOGADO: AMANDA MACEDO TORRES MOULIN OLMO

ADVOGADO: MARIA ISABEL PONTINI

**RECLAMADO:** CERAMICA GATTI LTDA - EPP

ADVOGADO: ALEXANDRE JOSE SOARES NETO

**PERITO:** JOSE WALTER NOVAIS RAMOS

**PERITO:** ALUISIO RODRIGUES

**LEILOEIRO:** SUED PETER BASTOS DYNA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE COLATINA  
**ATOrd 0001661-24.2016.5.17.0141**  
RECLAMANTE: ADIR LUIZ TAMANINI  
RECLAMADO: CERAMICA GATTI LTDA - EPP

### **EDITAL DE LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA**

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Colatina, **Dr. ITAMAR PESSI, FAZ SABER** a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente **EDITAL**, que o leiloeiro nomeado e devidamente credenciado perante este Juízo, **Sr. Sued Peter Bastos Dyna** levará a público leilão para venda e arrematação **na modalidade eletrônica**, bem abaixo descrito, mediante as seguintes condições:

O leilão ocorrerá na **modalidade eletrônica** de alienação, no ambiente do *site*: [www.suedpeterleiloes.com.br](http://www.suedpeterleiloes.com.br), tendo sua **abertura no dia 01/06/2021 a partir das 15h** e permanecerá ativo para captação de lances até o **dia 25/06/2021, às 15h**, data em que será encerrado.

Para ofertar lances os interessados deverão se cadastrar previamente no *site* acima citado e encaminhar ao Leiloeiro os documentos para análise e liberação do cadastro, conforme as normas estabelecidas no *site*.

Caso algum lance seja recebido a menos de 3 (*três*) minutos para encerramento da oferta de lances, será reaberto novo prazo de 3 (*três*) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. A extensão do período de oferta de lances poderá ocorrer múltiplas e sucessivas vezes até que transcorram 3 (*três*) minutos sem nenhum lance.

Serão admitidos lances com valor inferior ao da avaliação, desde que não sejam inferiores a 50% (*cinquenta por cento*) do valor da avaliação (*preço vil*), nos termos definidos pelo *caput* e Parágrafo Único do art. 891 do CPC.

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante em até 24 (*vinte e quatro*) horas a partir da data do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial vinculada ao processo, a qual será emitida pelo leiloeiro.

O Arrematante pagará ao Leiloeiro, à vista, em até 24 (*vinte e quatro*) horas a partir da data do encerramento do leilão, uma comissão correspondente a 5% (*cinco por cento*) sobre o valor da arrematação.

O Leiloeiro prestará contas do leilão em até 02 (*dois*) dias úteis subsequentes à realização do depósito do lance, feito pelo arrematante, nos termos do art. 884, Inc. V do CPC.

Os lances serão preferencialmente pagos à vista.

Não havendo licitantes que ofertem o lance à vista, será admitido parcelamento nos termos do art. 895, do CPC.

A partir da publicação deste edital, havendo acordo, pagamento ou adjudicação que cancelem a realização do leilão, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% (*dois vírgula cinco por cento*) sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do exequente.

O veículo objeto do presente edital se encontra sob a guarda do Leiloeiro, seu fiel depositário nos termos do art. 159 do CPC.

O pagamento dos valores devidos pelo armazenamento ficará a cargo do Executado (*Art. 789-A, VIII, da CLT*), exceto no

caso de arrematação do bem, hipótese em que essa despesa será quitada com parte do valor arrecadado.

**Descrição do bem: 01 caminhão basculante Mercedes Benz AXOR 2831K 6x4, Cor Branca, Diesel, Ano/modelo 2010/2010, Placa MTE 9217/ES, Renavam 00208210059.**

- Valor da avaliação: R\$ 120.000,00 (*cento e vinte mil reais*);
- Localização do bem: Depósito do leiloeiro Sued Peter Bastos Dyna, localizado na Avenida Santa Leopoldina, 2300-A, bairro Itaparica, Vila Velha/ES.
- Depositário: Sued Peter Bastos Dyna
- Valor de Execução: R\$ 88.768,01(*oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e um centavos*), atualizada até o dia 28/04/2020;

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontrar, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências para o transporte daquele(s) arrematados.

Em caso de arrematação, assinado o Auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, nos termos do art. 903 do CPC.

O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação começará a contar após a assinatura do Auto pelo Leiloeiro, pelo Arrematante e pelo Juiz, independentemente de intimação.

A Arrematação é forma de aquisição originária, sobre a qual não devem recair quaisquer dívidas anteriores, pois estas se subrogam no preço da arrematação. (*Parágrafo Único do Art. 130 CTN e Art. 908, §1º do CPC*).

Atendendo ao Princípio da Ampla Publicidade (*Art. 887, §2º do CPC*) este edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DeJT, no sítio eletrônico do leiloeiro nomeado [www.suedpeterleiloes.com.br](http://www.suedpeterleiloes.com.br) e também afixado no átrio da Sede deste Juízo.

**Ficam cientes da realização do presente Leilão:**

- **Exequente:** ADIR LUIZ TAMANINI
- **Advogadas da Exequente:** AMANDA MACEDO TORRES MOULIN OLMO e MARIA ISABEL PONTINI
- **Executadaé:** CERAMICA GATTI LTDA.-EPP
- **Advogado do Executada:** ALEXANDRE JOSÉ SOARES NETO, OAB: 95101;

Caso algumas das partes se encontre em local incerto e não sabido e não tiverem advogado constituído nos autos, **este edital servirá como intimação**, nos termos previstos pelo Parágrafo Único do Art. 889 do CPC.

Eu, JANAINA LARGURA RODRIGUES LIMA, digitei.

COLATINA/ES, 19 de abril de 2021.

ITAMAR PESSI  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: ITAMAR PESSI - Juntado em: 19/04/2021 10:11:59 - 7063574  
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/21041414332741600000022746473?instancia=1>  
Número do processo: 0001661-24.2016.5.17.0141  
Número do documento: 21041414332741600000022746473